

PROCESSO N.º 256 105 PARECERES N.ºs 256 JOS

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"



Assis, 08 de setembro de 2.005.

Oficio D.A. Nº 209/2.005

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 76/2.005.

Senhor Presidente,

CÂMA	RA MUN	NICIPA	LDEAS	SIS
	O DE RECEI			
	1324			1.105.
	1.00			
	Advan	7		
	Res	ponsáve	el	

A empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA - ME. situada na Rua Osvaldo Joaquim, na Vila Rosângela, em nossa cidade, com o objetivo de ampliar suas atividades que consistem em mecânica de motores a diesel em geral, retifica de cabeçotes, comércio de peças novas e usadas para veículos, pleiteam, junto à municipalidade, uma área, situada no CDA II.

A área pleiteada possui um total de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros) quadrados e localiza-se na Avenida Raja Jabur, Quadra J e Lotes de 10 a 12 e que se encontra destacada no Desenho nº 5.438, parte integrante do Projeto, assim como, memorial descritivo e laudo de avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura.

Assim exposto, estamos encaminhando para analise e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, por intermédio de V.Exa., o incluso Projeto de Lei nº 76/2.005 e seus anexos, através do qual estamos solicitando autorização legislativa para procedermos a cessão, em Comodato, à MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA ME. a área supra citada.

Contando com o apoio da Egrégia Câmara Municipal, aproveitamos o ensejo para renovarmos à V.Exa. e a seus Pares, protestos de alta consideração e apreço.

Atericiosamente.

EZIO SPERA refeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe do Departamento do Legislativo

Ao Exmo. Sr. VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis Assis/SP.





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

PROJETO DE LEI Nº 76/2005

Dispõe sobre cessão em Comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no CDA II, à empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA ME.

Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA ME., uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, nesta cidade e assim descrita:

ÁREA: 1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados)

LOCAL: Avenida Raja Jabur - Q J - L. de 10 a 12 - CDA II - Assis/SP

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice da divisa do lote 9 com o alinhamento predial da Av. Raja Jabur e segue, em linha reta, pela mesma, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 60,00m confrontando com o lote 13, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita, segue em linha reta, numa distância de 30,00m, confrontando com o lote 31 a 33, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 60,00m, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.800,00m², conforme o desenho n° 5.438, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

- Parágrafo Único A área descrita, acima, consta destacada no Desenho nº 5.438, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.
- Art. 2° A presente cessão, em comodato, com encargo, à MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA ME tem como finalidade a instalação da referida empresa que atuará em atividades de mecânica, retífica de cabeçotes, comercialização de peças e instalação de escritório.
- Art. 3° A presente cessão, em comodato, será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1°, com a outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências da Lei Municipal n° 3.653, de 08 de janeiro de 1998.









PROJETO DE LEI Nº 76/2005

- Art. 4º O prazo para inicio das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da cessão em comodato.
- Art. 5° O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da cessão em comodato.
- Art. 6° O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente cessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpretação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Parágrafo Único – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no "caput", se a Empresa Comodatária:

- deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4° e 5°;
- alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis;
- III. deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- subdividir a área, dando à mesma outra destinação;
- V. deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.
- Art. 7° Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal n° 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.
- Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 2.005.

ÉZIÓ SPERA PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"



<MINUTA>

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº...../2005

Que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Assis e a Empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA – ME.

Pelo presente Termo de Comodato, na melhor forma de direito, nos termos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998, de um lado o MUNICÍPIO DE ASSIS, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. ÉZIO SPERA, brasileiro, casado, Médico, portador do RG n.º 5.637.165-SSP/SP e do CPF nº 299.654.389, doravante denominado simplesmente de COMODANTE, e por outro lado a MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 03.040.451/0001-40, Inscrição Estadual nº 189.081.939.114, com sede na Avenida Abílio Duarte de Souza, nº 270, Assis/SP, CEP nº 19.813-000, nesta cidade, neste ato representada por seus Sócios Proprietários, JOSÉ CARLOS NUNES, portador do RG nº 13.480.089 SSP/SP e do CPF nº 015.549.478-39, residente e domiciliado à Rua José dos Santos Silva nº 265, Vila Prudenciana em Assis - SP e a Sra. LUCIANE FÁTIMA RIBEIRO NUNES, portadora do RG nº 28.948.136-3 e do CPF nº 251.403.468-00, residente e domiciliado na Rua José dos Santos Silva nº 265, Bairro Vila Prudenciana em Assis - SP, daqui por diante chamada tão somente de COMODATÁRIA. autorizados pela Lei nº , têm entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA I Fica cedida em Comodato, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à COMODATÁRIA, uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, nesta cidade de Assis/SP, assim descrita:

ÁREA: 1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados) LOCAL: Avenida Raja Jabur – Q J – Lotes de 10 a 12 – CDA II

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice da divisa do lote 9 com o alinhamento predial da Av. Raja Jabur e segue, em linha reta, pela mesma, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "B"; deste deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 60,00m confrontando com o lote 13, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita, segue em linha reta, numa distância de 30,00m, confrontando com o lote 31 a 33, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 60,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.800,00m², conforme o desenho n° 5.438, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"



TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº...../2005

CLÁUSULA II

A presente cessão em Comodato. com encargo, COMODATÁRIA, tem como finalidade a instalação da referida empresa que atuará em atividades de mecânica, retífica de cabeçotes, comercialização de peças e instalação de escritório.

CLÁUSULA III O prazo de duração do presente Comodato será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências da Lei Municipal nº 3.653/1.998, a área será doada à empresa, com a outorga da Escritura definitiva.

CLÁUSULA IV O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da cessão em comodato.

CLÁUSULA V

O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da cessão em comodato.

CLÁUSULA VI O não cumprimento das obrigações assumidas, determinará o cancelamento dos beneficios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias qualquer existentes. sem direito а indenização. independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA VII A reversão dar-se-á, se a COMODATÁRIA:

- a) deixar caducar os prazos previstos nas Cláusulas IV e V;
- b) alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, parcialmente, sem anuência do COMODANTE e mesmo que aprovação do Poder Legislativo;
- c) deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano ;
- d) subdividir a área, dando à mesma outra destinação, diferente daquela prevista no Projeto original;
- e) deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.





Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"



TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº/2005

- CLÁUSULA VIII A COMODATÁRIA estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto e de tributos municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo de cessão em comodato.
- CLÁUSULA IX A COMODATÁRIA será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.
- CLÁUSULA X Em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da COMODATÁRIA, terá o COMODANTE direito de preferência em relação ao imóvel cedido.
- CLÁUSULA XI A COMODATÁRIA não poderá, sem anuência do COMODANTE e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.
- CLÁUSULA XII Em caso de hasta pública, o COMODANTE terá direito de preferência do imóvel.
- CLÁUSULA XIII Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do Termo de Cessão, em Comodato, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da COMODATÁRIA e/ou donatária.
- CLÁUSULA XIV O presente Termo de Cessão, em Comodato, deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.
- CLÁUSULA XV Os casos omissos ou excepcionais não previstos na presente Lei, serão decididos pelo COMODANTE.
- CLÁUSULA XVI Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir qualquer dúvida que por ventura surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.





Prefeitura Municipal de Assis Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"



TERMOL	DE CESSÃO EM COMODATO Nº/2005		
	Prefeitura Municipal de Assis, em	_ de	_ de 2.005.
Prefei	SPERA to Municipal odante>		
MECÂ <com< td=""><td>NICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTE odatária></td><td>DA – ME.</td><td></td></com<>	NICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTE odatária>	DA – ME.	
Tester	nunhas:		
1ª) RG CPI			
2³) RG CP			





Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Departamento de Planejamento e Projetos



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida

FINALIDADE: Cessão à Empresa Mecânica Rodovale e Auto Peças - ME

ÁREA: 1.800,00m²

LOCAL: Av. Raja Jabur - Q J - L 10 a 12 - CDA II - Assis - SP.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

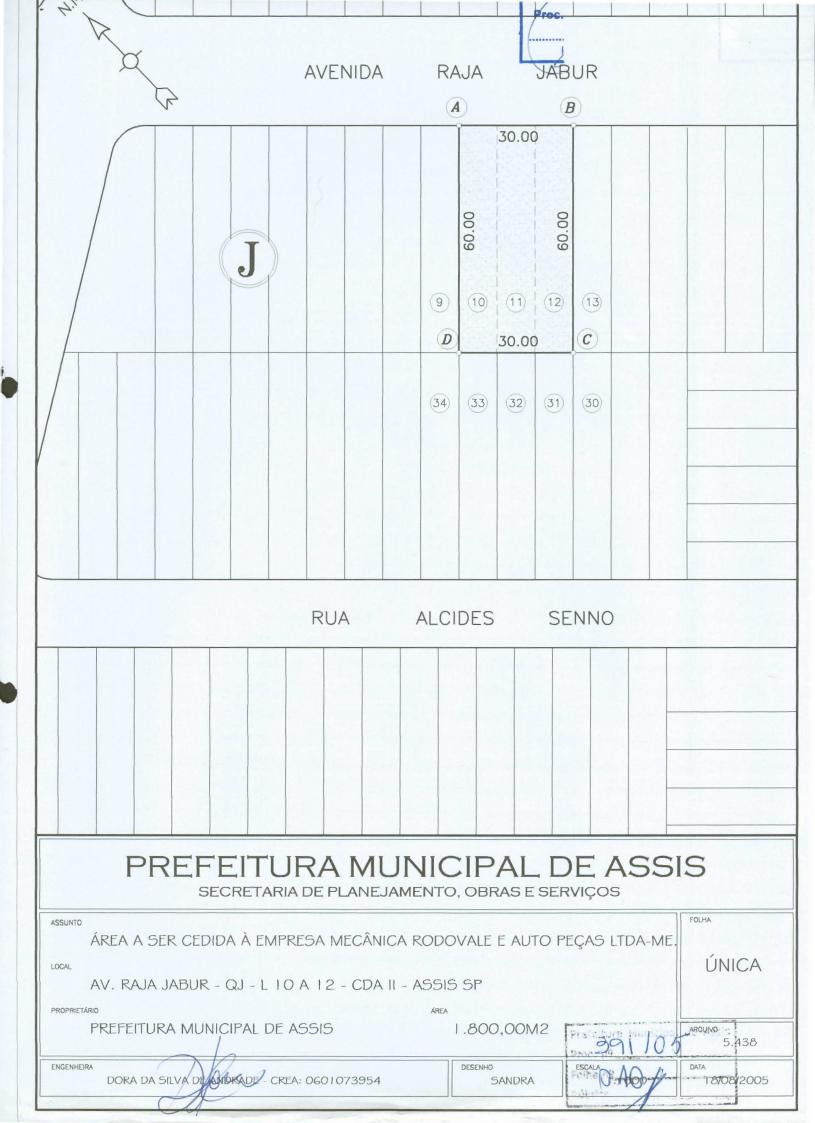
Começa no ponto "A", situado no vértice da divisa do lote 9 com o alinhamento predial da Av. Raja Jabur e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "B"; deste deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 60,00m, confrontando com o lote 13, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita segue em linha reta, numa distância de 30,00m, confrontando com o lote 31 a 33, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 60,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 1.800,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.438, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de agosto de 2.005

Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954







Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser cedida à Empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS

LTDA - ME.

2. Local: Av. Raja Jabur - Q. J L. 10 a 12 - CDA II - Assis - S.P.

3. Croqui: 5.438

4. Data Base: Agosto / 05

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. área : 1.800,00 m²

6.2. testada :

30,00 m

7. Considerações :

7.1. Gerais:

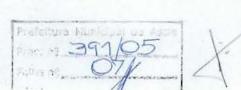
Esta região possui características predominantemente industrial, e teve seu desenvolvimento incrementado através de novos investimentos em obras particulares.

7.2. do terreno:

Trata-se de área de formato regular, topografia plana, solo arenoso, com acesso principal pela Av. Raja Jabur.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que









Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Departamento de Controle Urbano

o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 428,56 (Quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

> Tc = $((A \times T)/30) \frac{1}{2}$ Tc = $((1.800,00 \times 30,00)/30) \frac{1}{2}$ Tc = 42,43 m

8.1. Valor Total do Terreno (VT)

VT = TC x VL VT = 42,43 x 428,56 VT = R\$ 18.183,80

A presente avaliação importou em R\$ 18.183,80 (Dezoito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Arqta Rita Ap. de Andrade Freitas Crea nº 0601192428







Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo GABINETE DO SECRETÁRIO

Assis, 19 de Agosto de 2005

Mem. S.I.C.T. n° 060/05

Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. Para Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos A/C - Saulo Ferreira da Silva Junior

Assunto: Para Emissão de Parecer, a Respeito Legalidade da Doação.

Encaminhamos a V. Srª, o processo da Empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTOPEÇAS Ltda - ME, para emissão de parecer a respeito da legalidade da doação.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

AREF SABEH

Secretario Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Rua Licio Brandão de Camergo s/n Tel/ Fax: (18) 3321-2500 / 2515 Assis - SP sict@femanet.com.br

Prescato 11 - 10 - 25 MS

Proc. 18 99105

Solha 12 024

Rúbrica

22110 0945 111

1.7



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. GABINETE DO SECRETÁRIO

Assis, 10 de Agosto de 2005.

Mem. nº 059/05

Da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Para Secretaria de Planejamento e Projetos

A/C Eng^a Dora

Assunto: Solicitação de Memorial Descritivo

Solicitamos a V. S^a a elaboração do memorial descritivo da área localizada no CDA II, à Rua: Raja Jabur, Quadra J, lotes de 10 a 12, perfazendo área de 1.800, m² a ser cedida à empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA – ME.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aref Sabeh

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Rua Licio Brandão de Camargo s/n Tel/ Fax: (18) 3321-2500 / 2515 Assis - SP sict@femanet.com.br

1900 to 39 1105





Assis, 28 de março de 2005

Declaração

Declaro para os devidos fins, que o Conselho Consultivo do Centro de desenvolvimento de Assis (CDA) aprova a instalação da empresa EMPRESA MECÂNICA RODOVALE AUTO PEÇAS – ME, no Distrito Industrial de Assis.

Presidente do Conselho Consultivo do CDA

Robert Ranmert Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Rua Doutor Lício Brandão de Camargo, s/n - CEP 19803-220 - Assis-SP. Fone / Fax (18) 3321-2500 / 3321-2515 - End. Eletrônico: sict@femanet.com.br

391105 012/

Proc. 25600

Assis, 09 de Agosto de 2.005

Ao Ilmo. Sr. Dr.º Ézio Spera DD. Prefeito Municipal de Assis

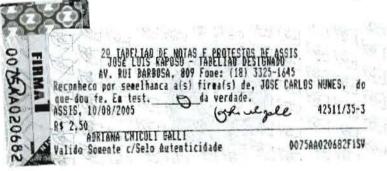
Assunto: Solicita Doação de Área

Solicitamos a V. Sa. que nos conceda uma área de 1.800 m2, no Centro de Desenvolvimento de Assis para a implantação da **Mecânica Rodovale e Auto Peças Ltda.-ME**, situada na Rua: Osvaldo Joaquim, n.º 270, nesta cidade, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3653 de 08 de Janeiro de 1.998 e Carta Consulta em anexo.

Declaramos estarmos cientes do compromisso assumido perante a Prefeitura Municipal de Assis, a partir do momento que for cedida a área solicitada



391105







CARTA CONSULTA

1. DADOS DA EMPRESA				
1.1. Razão Social / Nome				
mecânica nodovale Aut	o Peças Ltda	- ME		
Endereço atual Rua Osvalo	do Joaquim		N° _	270
Bairro Vila Rosangela				SP
Fone / Fax 3324-5275	End. 1	Eletrônico		
1.2. Sede da Empresa				
Endereço <u>Roa Osvaldo Jo</u>	Daquim	_	N° _	270
Bairro Vila Rosangela	CidadeA	ssis	UF _	SP
Fone / Fax 3324-5275	End. I	Eletrônico		
l.4. Identificação do Responsáve Nome _José Carlos Nunes	17.9			
Cargo Administrador				
CIC 015.549.478-39		IG 13.48		DE BANKIN
Endereço <u>Rua José dos S</u>		arusassa para sama		265
Fone 3324-5275	Bairro_V	Vila Prudê.	nciana	
Cidade Assis			UF	SP

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rua Dr. Licio Brandão de Camargo, s/n CEP 19803-220 – Assis – SP
Fone / Fax (18) 3321-2500 / 3321-2515 - End. Eletrônico: sict@femanet.com.br

1





256/05
idente

1.5. Identificação da pessoa para contato	
Nome José Carlos Nunes	
Fone 3324-5275 Endereço Eletr	
1.6. Atividade a ser desenvolvida no Distrito Industria	al.
Descrição Mecânica de Motores a Diesel em	Geral e Retifca de
Cabeçotes, Comércio de Peças Novas e Usad	las para veículos em
Geral.	
Processo Industrial	
S	
Código	
Informações Complementares	
1.7. Referências Bancárias e Comerciais	
Unibanco Fone	3321-1627
	44-639-6655
Fone	-
	@ 391105
Fone	0.1
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e	





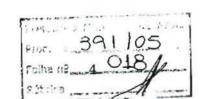


1.8. Ramo de Atividade
L Objetivos Sociais segundo o Estatuto ou Contrato Social da Empresa
Comercio Varejista de Peças e Acessrios Novos e Usados
para Veículos Automotores. Manutenção e Serviços de Mecâ-
nica em Geral.
II. Linha de produção atual
III. Linha de Produção Pretendida
1.9. Registro da Empresa
CNPJ03.040.451/0001-40
Inscrição Estadual 189.071.939.114
Inscrição Municipal 29.086
1.10. Capital Social R\$ 5.000,00
Patrimônio Líquido - R\$ _ 15.000,00
Posição em 31/01/05





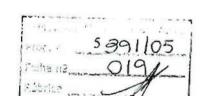
1.11. Composição do Capital Social	
Nome do Sócio	Participação (%)
José Carlos Nunes	50%
Luciane Fátima Ribeiro Nunes	50%
1.12. Objetivo da Descrição Implantação	x Expansão
Relocalização	Outros
Descrição do investimento, justificativa e benefícios produtividade, quantidade de empregos, exportação	
de arrecadação de impostos para o Município de Ass	
Construção de um barracao para deser	
des de mecânica e retífica de cabeço	
da área construida será destinada pa	
peças a serem comercializadas e outr	
da empresa, provavelmente gerando en	pregos na área mecânica
peças e escritório, consequentemente	aumentando o faturamento
gerando impostos para o município ta	nis como ISS - Iptu - Al-
vará e cutros.	







1.13. Informações Financeiras.		
L. Faturamento do exercício anterior		
Ano R\$		
IL Faturamento do exercício atual		
Ano R\$		
1.14. Justificar as dimensões do terreno solicitado.		
Solicitação da área medindo 2.962.50	7/17 ~	
do Barração com área para desenvolvim		
de mecânica, retifica de cabeçotes, o		
ças e um escritório, espaço para mano		
rem consertados.		
1.15. Informações Mercadológicas		
Principais Fornecedores		
Nome D.H.M. Distribuidora de Peças		
Nome Alto Peças J.N. de Assis Ltda	_ Fone	3324-3287
Nome Terra Diesel Com. de Peças Cam.	_ Fone	3323-3602
Nome Alto Peças Brasil	Fone,	3324 -1068
Principais Clientes		
Nome Pedreira Furtuna Ltda	_ Fone	3322-6699
Nome Deposito de Materiais do Turquin	horone	3322-5413
Nome Disk Entulho	Fone	3322-4944
Nome_Concretort	_ Fone	3324-2480
Principais Concorrentes		
Nome J. R. Mendes - ME	Fone	3321-1171
Nome Só Freios	_ Fone	3325-1119
Nome Mecânica J.M.	_ Fone	3324-8988
Nome	Fone	







1.16. Infra-Estrutura necessária	
Energia - consumo mensal estimado 219	Kw/b
Água utilizada - consumo mensal estimado 21	m³
Quantidade de linhas telefônicas a serem instaladas _	02
1.17. Recursos Humanos necessários	
Não especializado	03
Semi – especializado	
Especializado	01
Total	06
1.19. Informar a fonte de investimento a se empreendimento.	er adotado, com o nov
x Recurso Próprio	Financiamento
Em qualquer das hípóteses apresentada acima, citar o	valor do Capital Inicial.
Disponível em 22 / 02 / 05 R\$	30.000,00
Em caso de Financiamento, apresentar contrato	ou documento do Agent
Financeiro.	





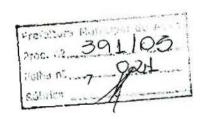
C. D. A.

Assinaturas do Diretor da Empresa e Socios com o respectivo RG:	OF AS
Afirmo(amos) serem as informações prestadas a expressão da verdade, pelas assumo(imos) inteira responsabilidade.	quais
José Carlos Nunes José Carlos Nunes Luciane Fátima Ribeiro Nunes	
RG	
RG	~EN 3

OBS: Reconhecer Firmas

23 FEN 2006





Proc. 250/01

PROLONG AUN DO MANCHANES

7 w a 67

1	90'1S	(Fi)	800,01	10,00	00'01	90'01	00'01	00 TY
Sec. 3	00°09 20 00'009	(8)	10.00	}				
	60,000 n2 00,000	(2)	S . S	20	٠,٧	. S	ě.	2 8 8
no.'a	00°09 600°00	(2)	10.03 N		60,00	600,00	600.00	382.63
B .	5~ 00,00 00,00	(<u>a</u>)	3/1	(3)	(3)	(8)	(%)	(3)
] <u>-</u>	60,000 60,000	·· (2)	88.0	(3)			(E)	
	60,00 60,00	<u> </u>	50,01	(%)		00,00-	9	80.01
ار	600.000 AE	(2)	:0.00	(E)	00.02	00'00	9	
	90 '09 90 '09		00 0	(8)	00.03	00.00	3	
90.0	S~ 00,003 00,03	(3)	30.00	(5)	00.00	00.00	CPA	
	500,00 60,08 60,08	(3)	00 01	(3)	00.09	00.00	9 9	-
4.0	. 00°09 20°09	. 3.	8) (R)	00 '09	00,000	, SO 14	777
	Sm 00,003 60,00	<u> </u>	10 00	(ð)		00,00	·	
VÃ .	5~ 00,00∂ 00,0∂	<u>(*)</u>	10.00	(E)	00 '99	00 '009	, 8	J
AVENI	a~ 00,00 60,00	20	10.30	(%)	00.05	00'00	, 0	
	Se not then	ં ષ્	10.00	0	00.83	00'00	,)	
1 00:0	S 00,003	<u>©</u>	10.00	(*)	60,00	00 '00	9	
1	S≈ 00,000 € 00,000 €	(1)	100 00	(F)	60,00	00'00	,	
1	00,000 O	§ 0	8	(7)	90.00	00.000	9	
1 1 20			10.00 10.	(P)	00,00	00.00	9	
2 54 TB DB		~ 0	8	(3)	00.00	00.004	,	
13	- W	75 23 1 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6. 23. 91 0. 10	©		00.00		
/	- ITT	24		(1)			10.7	
	.wwo	711-	250		Be'o			16.
			- 17	1	Vn.	7		*

GUADRA 232

243 92 ACAS, N. U.A. Decor 42 & SUS.

Preinting Hun S
Proc. 15 39 1105
Folha 12 0224
Ribrica

France Sex

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO BARRAÇÃO E ESCRITÓRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO

DATA

ENDEREÇO

TTO CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO E ESCRITORIO

JOSÉ CARLOS NUNES

RUA RAJA JABUR, 245

CENTRO DE DESENVI DE ASSIS - SETOR 006 - QUADRA 232 - LOTES 010 a 012

ÁREA DA CONSTRUÇÃO 273,17 m2

 BAIRRO
 CENTRO DI

 ÁREA DA CONSTRUÇÃO
 273,17 m2

 VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
 \$ 68,302,46

DATA: 03 / AGOSTO / 2005

Proponente

Visto Gerente da CEF

										SERVIÇOS A	EXECUTA	2				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS	PESO	EXECUTADO	1° M	ES	2º N	NES		MES	40 1		5" M8	S-	6' ME	s-
O Properties	DE SERVIÇOS	SERVIÇOS (R\$)	%	%	SIMPL%	ACUM. %	SIMPL%	ACUM. %	SIMPL.%		SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERV. PRELIMINARES GERAIS	R\$1.058,53	1,55	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	60,00	60,00	40,00	100,00	4	100,00		100,00		100,00		100,00
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$3.797,06	5,56		15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00
	SUPRA-ESTRUTURA	R\$4,077,06	5,97						Carry Waller		35,00	35,00	35,00	70,00	30,00	100,00
4	PAREDES E PAINEIS															
4.1	alvenarias	R\$5.019,50	7,35										10,00	10,00	50,00	60,00
4.2	esquadrias metálicas	R\$3,325,84	4,87													
4.3	esquadrias de madeira	R\$122,93	0,18													
4.4	ferragens	R\$47,80	0,07				1					Value III				
	vidros	R\$163,90	0,24				Carlo Carlo Carlo Williams		· inematical national services		La responsable de la constante		E	E E EXILIE		
5	COBERTURA								MONTH OF THE							
5.1	telhados	R\$17.161,90	25,13													
	Impermeabilizações											CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		Green Laying		
	tratamentos			Para la												Section III II
	REVESTIMENTO															
6.1	revestimentos internos	R\$3.192,43	4,66				***************************************			V The second						AND DESCRIPTION OF THE PERSON
	azulejos	R\$696,58	1.02	New York Control		101/2012				FX 2 77						3310 808
	revestimentos externos	R\$1,413.65	2,07					No.				THE THEOLOGY		1 2 3 6 7 6		1000
	forros							This page 2		The system of the same of		1411				
_	pinturas	R\$5,893.64	8,63	ALL STREET										THE PARTY		
	especiais							1950								
	PAVIMENTAÇÃO				No. of the last of		N. COLONY CO.								STATE OF THE STATE	
	madeiras			The state of the s			de la constitución de la constit			and the same of th	and the same of th			manual manager	the many the same of the same	
	cerámicas	R\$1,529,75	2,24			012019			6			170000				
	carpetes															100
	cimentados	R\$4.698.52	6.88				1.0			7200000				Up an allowing		
	rodapés, soleiras e peitoris	R\$13,66	0.02					10 7/3 200								
	pavimentações especiais							1 1 1 1 1 1 1				CONTRACTOR OF STREET				1.00
7.7	parimental designation of the second			The state of the state of		4.000	-					LOCK CO.				
	INSTALAÇÕES	+					2.4400000000000000000000000000000000000		NASCH CHEST	SEE PHILE STREET	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	CONTROL OF THE PARTY	ALLEH HERREST	TO SHOW THE PARTY OF THE PARTY	STEEL STEEL STEEL	
	elétrica	R\$4,903,40	7,18		- Annual Control		and the same of th		10,00	10,00	THE OWNER OF THE OWNER OWNE	10.00		10,00	- Charles	10,00
	hidraúlica	R\$1,393,17	2,04				- "						20,00	20.00		20,00
	sanitària	R\$1,304,39	1,91		1			No.					20,00	20,00	-	20,02
	elevadores/mecánicas	1307,203,00	.,							65 SUITE SEE S				WILE CONTROL		
	aparelhos	R\$723.90	1.06			100				7. 100		No.		X 35		
	COMPLEMENTACOES	1.47,20,00					***************************************				MINIME IN					AND REPRESENTATION
	calafete/limpeza	R\$341,46	0,50		The state of the s	and the same of th			10.00	10,00	amatemanilli.	10,00	10,00	20,00	annun a	20,00
	ligações e habite-se	R\$7,423,39	10,87		5.00	5.00	5.00	10,00	5.00	15,00	5,00	20,00	5,00		5.00	
	outros	1,00,03	10,01		5,00	0,00	5,00	10,00	5,55	,5,55	5,00	20,00	2,00	25,00	5,00	0
															- 44	104
TOTAL		R\$68.302.46	100,00		2.31	2.31	3,11	5,42	4,09	9,51	2,63	12,14	3,83	15,97	6,01	W21598

Responsável Técnico - CREA

Visto Engenheiro da CEF - CREA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO BARRAÇÃO E ESCRITÓRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO
EMPREENDIMENTO
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
BAIRRO

DATA: / / 2.005

ÁREA DA CONSTRUÇÃO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

	DISCRIMINAÇÃO		PESO	Variation of the second second second	SERVIÇOS A EXECUTAR											
ITEM		VALOR DOS		EXECUTADO		AES	8º MÉS		9º MES		10° MES		11º MES			MÈS
	DE SERVIÇOS	SERVIÇOS (R\$)	%	%	SIMPL%		SIMPL%	ACUM. %	SIMPL.%		SIMPL.%		SIMPL%		SIMPL%	ACUM. %
1	SERV. PRELIMINARES GERAIS			= 1/5 NO 4/5==		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
2	INFRA-ESTRUTURA					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
3	SUPRA-ESTRUTURA					100,00	Ü.,	100,00	I and the second	100,00		100,00		100,00		100;0
4	IPAREDES E PAINEIS														STEEL STATE OF THE PARTY.	No of the last
	alvenarias				40,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
4.2	esquadrias metálicas		a									Variable of	60,00	60,00	40,00	100,0
4.3	esquadrias de madeira															
	ferragens													Mark Sales		10 H 10 H 10
	vidros			E LO LE SALTE												- TO 10
-5	COBERTURA	36														
5.1	telhados						25,00	25,00	25,00	50,00	35,00	85,00	15,00	100,00		100,0
5.2	impermeabilizações			Espering and the			5 7	W		ATT The Lat						
5.3	tratamentos									EN HOUSE						001
	REVESTIMENTO															
6.1	revestimentos internos				15,00	15,00	40,00	55,00	35,00	90,00		90,00		90,00		90,0
6.2	azulejos										40,00	40,00	60,00	100,00		100,0
6.3	revestimentos externos						7								20,00	20,0
6.4	forros			40.00								32-12 CO				
6.5	pinturas							- W. W. J. W.								
	especials	THE STREET				Water Street			III -	The part of				Elizabeth St.		
	PAVIMENTAÇÃO															
7.1	madeiras															
7.2	cerámicas							AL AND SHOW						E E E COMMUNICIONE		2 000
7.3	carpetes							William		70000		2110-227		2000		North Control
7.4	cimentados			THE RESERVE TO A STREET						是其一位1000000000000000000000000000000000000	80,00	80,00	20,00	100,00		100,0
7.5	rodapés, soleiras e peitoris			CANCEL LEGISLA					100	FARMS STORY	- W			-0.0		
7.6	pavimentações especiais	AGUITA TO THE KIRL						COM LONGE		All Spanners					1	CHIEWY
7.7			A confidence and a	A STATE OF THE STA				100						and the second		
8	INSTALAÇÕES															
8.1	elétrica	To Convey and American				10,00	20,00	30,00		30.00		30,00		30,00		30,0
8.2	hidraúlica			English E		20,00		20,00	30.00	50,00	50,00	100,00		100,00	100	100,0
8.3	sanitária	Walter State of the State of th		I Santa wow		Witnessen Aug		programme assets to	(140	100		10
8.4	elevadores/mecânicas							AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF								
8.5	aparelhos				ing to propose and the second	222	A THE PERSON NAMED IN THE						military and			
9	COMPLEMENTAÇÕES								NEW YORK							
91	calafeterlimpeza				10,00	30,00		30,00	10,00	40,00		40,00	10,00	50,00		50,0
9.2	ligações e habite-se				5,00	35,00	5,00	40,00	5,00	45,00	5,00	50,00	5,00	. 55,00	5,00	180,0
9.3	outros													, and the same		- 0
																4
TOTA					4,23	26,21	9,82	36,03	9.12	45,15	15,86	64.04	9.27	70,28	201	40
TOTA	L				4,23	26,21	9,02	35,03	9,12	40,15	10,00	61,01	9,27	70,28	2,91	3

DATA

Responsável Técnico - CREA

Visto Engenheiro da CEF - CREA

Proponente

Visto Gerente da CEF

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO BARRAÇÃO E ESCRITÓRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO
EMPREENDIMENTO
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
BAIRRO
ÁREA DA CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

DATA. / / 2.005

		VALOR DOS	PESO		SERVIÇOS A EXECUTAR											
ITEM				EXECUTADO		MES	14° MES		15° MÉS		16° MES		17º MÉS			MES
	DE SERVIÇOS	SERVIÇOS (RS)	%	%	SIMPL.%		SIMPL%	ACUM. %	SIMPL%		SIMPL%		SIMPL%		SIMPL.%	
1	SERV. PRELIMINARES GERAIS					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
	INFRA-ESTRUTURA					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
	SUPRA-ESTRUTURA			Company of the last	-10-	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
4	PAREDES E PAINEIS															
4.1	alvenarias					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
4.2	esquadrias metálicas					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00	@	100,0
4.3	esquadries de madeira												1		100,00	
4.4	ferragens											No.			100,00	
	vidros														100,00	100,0
5	COBERTURA															
5.1	telhados					100,00		100,00		100,00	-	100,00		100,00		100,0
5.2	impermeabilizações	The state of the s												T No. of Lots		
5.3									The second			A STATE OF THE STATE OF			W-100 8	
	REVESTIMENTO															
	revestimentos internos			era esta esta esta esta esta esta esta est		90,00		90,00	10,00			100,00		100,00		1,00,0
	azulejos			distribution of the second		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
6.3	revestimentos externos				40,00	60,00	40,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
6.4	forros	and the second				Em. 7.11	2000 - 1			September 1			1			
6.5	pinturas															
	especiais				Lancard Control			VIII .	TVIII TO A SECURE OF SECUR		40,00	40,00	60,00	100,00		100,0
	PAVIMENTAÇÃO															
7.1	madeiras							and the second	700							
7.2	cerámicas			4-7					40,00	40,00	60,00	100,00		100,00		100,0
7.3	carpetes															
	cimentados					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
	rodapés, soleiras e peitoris			1 33 50 1 100 18				The winds			100,00	100,00		100,00		100,0
	pavimentações especiais													1		
7.7																
	INSTALAÇÕES	4												<u>ennominamentari</u>		
	elétrica					30,00		30,00		30,00		30,00	50,00	80,00	20,00	
	hidraulica					100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,0
	sanitária			WHI DIDE							80,00	80,00	20,00	100,00		190,0
	elevadores/mecânicas	A THE RESERVE											80,00	80,00	20,00	/100,0
	aparelhos															/
	COMPLEMENTAÇÕES															
	calafete/limpeza			SOUL PARKET		50,00		60,00		60,00	10,00			70,00	30.00	
9.2	ligações e habite-se					60,00	5.00	65,00	5,00	70,00	5,00	75,00	5,00	80,00	20,00	100,
9.3	outros					-ALC:				A STATE OF THE PARTY OF THE PAR						11/1
TOTA	<u> </u>	1			244	76 99	1 27	76 70	106	70.00	6,89	96.66	10.53	AF NO	202	119
TOTA	<u> </u>			1 1 1 1 1 1	2,14	75,33	1,37	78,70	1,96	78,66	6,89	85,55	10,53	96,08	3,92	900

DATA

Responsável Técnico - CREA

Visto Engenheiro da CEF - CREA

Proponente

Visto Gerente da CEF



MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMEN

ОВЈЕТО

: Galpão para instalação de oficina mecânica e escritório.

LOCAL

: Rua Raja Jabur, 245 - C.D.A. - Assis - S.P.

PROPRIETÁRIO

JOSÉ CARLOS NUNES.

ÁREA DO TERRENO

: 1.800,00 m2.

ÁREA DA CONSTRUÇÃO

: Barração.... 240,00 m2

Escritório 33,17 m2 Área total 273,17 m2

NUMERO DE FUNC.

FUNCIONAMENTO

: O horário de funcionamento será das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às

18:00 horas de segunda a sexta-feira e das 08:00 às 12:00 horas aos

sábados.

ATIVIDADE PRINCIPAL

: Manutenção de veículos com motores à diesel.

JOSÉ CARLOS NUY

0.00 drum 1000 2.000 dr. 391105 cotto nº 0.2**6** Rúbrico

N. L. R. E. SINGULAR MATRIZ [X] FILIAL [

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



MECÂNICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA ME

RODOVIA MIGUEL JUBRAN SP 333 - KM 45 + 300 METROS

ASSIS/SP



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular FREDERICO HUMBERT BEHLAU, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Assis. Estado de São Paulo, à Rodovia Miguel Jubran SP 333 Km 45 + 300 metros, portador da Cédula de Identidade sob nº 689.414 SSP/PR E CPF/MF: 140.507.499-04 e JOSÉ CARLOS NUNES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado São Paulo, à Rua José dos Santos Silva nº 265 - Vila Prudenciana, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.480.089 SSP/SP e CPF/MF: 015.549.478-39, tem. entre si, junto e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

I. A sociedade girará sob a denominação social de MECÂNICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA ME.

II. A sociedade terá sua sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, à Rodovia Miguel Jubran - SP 333 km 45 + 300 metros, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

III. O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercio varejista de pecas e acessórios novos e usados, manutenção e serviços de

mecânicas em geral.

391/05

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

Proc. 256/05

IV. O capital social é de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscrita em.

FREDERICO HUMBERT BEHLAU	4.500	QUOTAS	R\$
4.500,00 JOSÉ CARLOS NUNES	500	QUOTAS	R\$
500,00 TOTAL	5,000	QUOTAS	R\$
5.000,00 PARÁGRAFO ÚNICO - As quotas subsomoeda corrente nacional.	critas são	integralizadas,	neste ato, em

- V. Os sócios declaram neste ato, não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.
- VI. A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.
 - VII O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.
- VIII A gerência da sociedade será exercida pelo sócio FREDERICO HUMBERT BEHLAU, que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- IX. O uso da firma será feito pelo sócio gerente, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade
- X. O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, em valor a ser fixado, de acordo legislação do imposto de renda.
- XI Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercicio, sendo que os lucros ou prejuizos verificados serão distribuidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital
- PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6 404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

XII. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de

391105

preços e condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

XIII. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XV deste instrumento.

XIV. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios da sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do premorto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira apos 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

XV. As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XVI. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Assis/SP, 20 de outubro de 1.998.

FREDERICO HUMBERT BEHILM

RG: 689.414 SSP/PR

CPF/MF: 140.507.49920

B

391105

ESCRITÓRIO REGIONAL DE NARILIA esidente

JOSÉ CARLOS NÚNES RG: 13.480,089 SSP/SP CPF/MF: 015.549.478-39

TESTEMUNHAS:

NILTON COMES DA SILVA

RG: 5.790.917 SSP/SP CPF/MF 798.770.348-34

DAYANA CHRISTINA GOMES DA SILVA

RG: 30.187.147-4 SSP/SP CPF/MF: 263.107.448-36

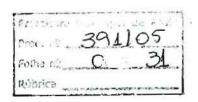
Proc. ns. 8 39 1/05
Fulho no. 0.3 30
References



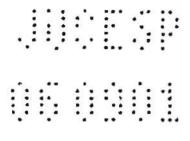
Pelo presente instrumento particular JOSÉ CARLOS NUNES. brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 13,480.089 SSP/SP e CPF n.º 015.549.478-39, residente e domiciliado nesta cidade de Assis. Estado de São Paulo, à Rua José dos Santos Silva n.º 265, Vila Prudênciana, CEP: LUCIANE FATIMA 19.803-250. RIBEIRO NUNES, brasileira. comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.948.136-3 SSP/SP, e CPF, n.º 251.403.468-00, residente e domiciliada nesta cidade de Assis. Estado de São Paulo, a Rua José dos Santos Silva n.º 265, Vila Prudênciana, CEP: 19.803-250. únicos sócios componentes da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça à Rodovia Miguel Jubran SP 333 Km 45 + 300 metros, sob a denominação social de MÊCANICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado São Paulo, sob n.º 35215497596 em sessão de 17/03/1999, após haverem entre si, RESOLVEM de comum acordo alterar o Contrato Social e posteriores alterações como a seguir se contrata:in J. R. mure. J. E en

CLAUSULA PRIMEIRA – A partir desta data, a sede da sociedade que era na Rodovia Miguel Jubran SP 333 Km 45 + 300 metros, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.808-000, passa a ser na Av. Abílio Duarte de Souza nº. 451, Vila Rosângela, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.813-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e demais alterações não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão em vigor.







MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ. 03.040.451/0001-40 ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL.02

E pôr se acharem em perfeito acordo de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em (03) três vias de igual teor e forma, com a primeira destinada o registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo

089 SSP/SP

Assis, 27 de Agosto de 2.001.

iciane f. R. nunes

Luciane de Fátim a Ribeiro Nunes RG. 28.948.136-3 SSP/SP

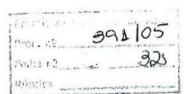
Testemunhas:

Marcelo Paulino

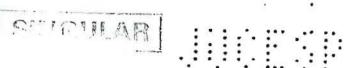
RC 12.915.685 SSP/SP

Antonio Roberto Basseggio

RG. 12.151.156 SSP/SP







MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME.
::::CNPJ-03.040.451/0001-40

... ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OE ASSAS

FREDERICO HUMBERT BEHLAU, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.414 SSP/PR e CPF n.º 140.507.499-04, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, a Rodovia Miguel Jubran SP 333 Km 45 + 300 metros, CEP: 19.800-000, JOSÉ CARLOS NUNES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.480.089 SSP/SP e CPF n.º 015.549.478-39, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, à Rua José dos Santos Silva n.º 265, Vila Prudenciana, CEP: 19.803-250, únicos sócios componentes da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça à Rodovia Miguel Jubran SP 333 Km 45 + 300 metros, sob a denominação social de MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35215497596, em sessão 17/03/1999, RESOLVEM de comum acordo alterar o Contrato Social como a seguir se contrata:-

CLAUSULA I - É admitida na sociedade, como sócia, LUCIANE DE FÁTIMA RIBEIRO NUNES, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.948.136-3 SSP/SP e CPF n.º 251.403.468-00, residente à Rua José dos Santos Sílva n.º 265, Vila Prudenciana, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.803-250.

CLAUSULA II - É demitido da sociedade, o sócio FREDERICO HUMBERT BEHLAU, possuidor de 4.500 (Quatro Mil e Quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), o qual, neste ato cede e transfere, pôr doação, 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) a sócia recém admitida LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES, e para o sócio JOSÉ CARLOS NUNES, o sócio demitido cede e transfere, pôr doação, 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma,

totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Liviane J. R. nuner.

Felha n2 33 105 nothing



MECÂNICA KODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA – ME. : ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL.02

JUESE

CLAUSULA III - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), representado pôr 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas, integralizadas em dinheiro e assim divididas entre os sócios:

2	José Carlos Nunes	. 2.500	quotas	R\$	2.500,00
_	Luciane Fátima Ribeiro Nunes	. 2.500	quotas	R\$	2.500,00
To	tal	5.000	quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

CLAUSULA IV - A gerência da sociedade ficará a cargo somente do sócio JOSÉ CARLOS NUNES, o qual usará da firma, nos negócios de exclusive interesse social, ficando assim proibido de emprega-la em fins alheios ao seu objetivo, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade com relação a sociedade.

CLAUSULA V - Somente o sócio gerente JOSÉ CARLOS NUNES terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, pelo exercício de suas funções.

CLAUSULA VI – Os sócios declaram para os devidos fins que não estão incursos em nenhum dos crimes previsto em lei, que as impeçam de exercer as atividades comerciais.

CLAUSULA VII - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E pôr assim estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

duriane J. K. numes.

2000.02 391/05 701 102 034





MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME. : ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL.03

JUCES

Assis, 31 de Julho de 2.000

Frederico Humbert Behlau RG. 689 616 SSP/PR

José Carlys Nunes RG_13.480.089 SSP/SP

Luciane de Fátima Ribeiro Nunes RG. 4.566.464-3 SSP/PR

Testemunhas:

Marcelo Paulino RG/17.915.685 SSP/SP Antônio Roberto Basseggio RG. 12.151.156 SSP/SP





AV. RUI BARBOSA. 809 - ASSIS/SP LOUBLIVAL GAMA DA SILVA - TABE IN A=U=T=E=N=T=I=C=A

IS. 23/02/2005 R1 1.60 97175/59-4

Polico a presente comia reprografica co

a sia zeresentado. Jo gür don fe. ABRIANA CHICOLI - ESCREVENTE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ - 03.040.451/0001-40



- 1. JOSÉ CARLOS NUNES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Cruzália SP, nascido em 09/09/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.480.089 SSP/SP e CPF n.º 015.549.478-39, com residência e domicilio na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua: José dos Santos Silva, n.º 265, Vila Prudênciana, CEP 19.803-250,
- 2. LUCIANE FÁTIMA RIBEIRO NUNES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Assis SP, nascida em 18/10/1972, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 28.948.136-3 SSP/SP e CPF n.º 251.403.468-00, residência e domicilio na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua: José dos Santos Silva, n.º 265, Vila Prudênciana, CEP 19.803-250,

Únicos sócios da sociedade limitada que gira na praça de .Assis – SP, sob o nome empresarial de: MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Av. Abílio Duarte de Souza, n.º 451, Vila Rosângela, CEP 19.813-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.497.596, em sessão de 17/03/1999 e última alteração social também arquivada na mesma repartição sob n.º. 183.849/01-2 em sessão de 06/09/2001, resolvem alterar o contrato social: -

- 1- Pôr este ato determina-se a mudança da natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação à Lei 10.406/2002, passando agora a ser classificada como sociedade limitada.
- 2- Pôr este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.
- 3- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.
- 4- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.
- 5- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demnis sócias, a quem fica assecurada, em insulhable de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Nenhuni dos sócios poderá ceder ou transferir quotas a tercelros sem o consentimento, formatizando se rentrada a consentimento, formatizando se rentrada a consentimento, formatizando se rentrada a consentimento.









AV. RUI BARBOSA. 809 - ASSIS/SP - 189 535-5564ADO
LOURIVAL GAMA DA SILVA - TABELTANO DESIGNADO
A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=U
23/02/2005 Ri 1.60 97194/584
23/02/2005 Ri 1.60 97194/584
alizo a presente copia reprografica copianae ao
pinal a mim apresentado, do ude dou fe.

ADRIANA CHICOL - ESCREVENTE
ADRIANA CHICOL - ESCREVENTE
ADRIANA CHICOL - ESCREVENTE

6- A sede da sociedade que era na Av. Abilio Duarte de Souza, n.º 451, Vila Rosângela, CEP. 19.813-000, Assis – SP, passa a ser na Rua: Osvaldo Joaquim, n.º 270, Vila Rosângela, CEP. 19.813-000, Assis –SP.

7- A sociedade tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), dividido em 2.500 (Dois Mil e Quinhentos), quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, neste ato subscritas em moeda corrente do país, pelos sócios da forma a seguir:

 JOSÉ CARLOS NUNES
 2.500 quotas
 R\$ 2.500,00

 LUCIANE FÁTIMA RIBEIRO NUNES
 2.500 quotas
 R\$ 2.500,00

 TOTAL
 5.000 quotas
 R\$ 5.000,00

- 8- A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ CARLOS NUNES, com poderes e atribuições de administrador, os qual fará uso da firma isoladamente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da saciedade, sem autorização dos demais sócios.
- 9- Pelo exercício da administração, o sócio JOSÉ CARLOS NUNES, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.
- 10- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.
- deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 12- Falccendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13- As deliberações sociais, obcdecido o disposto no artigo 1.010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reuniões previamente convocadas pelo administrador.
- 14- Em decorrência da presente alteração social, consolida-se o contrato social, na sua integra de conformidade com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA- A sociedade gira sob o nome empresarial MICANICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA - ME, com o objetivo social de: Comércio Varejista de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesa e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesa e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesa e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesa e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesa e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesa e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesas e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesas e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesas e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesas e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros Manutenesas e perallula de Pecas e Acessários Navos e Usados para Veiculos Automotoros e Pecas e Acessários e Acessários e Pecas e Acessários e Pecas e Acessários e Acessários e Acessários e Pecas e Acessários e Ace

A P

391/05 Inhan 34





AV. RUI BARBOSA. 809 - ASSI VSF - TRO LOURIVAL GAMA DA SILVA - TAPPENSE. DE A = U = T = E = N = T ≠ I = C = A = O 15 A = U = T = E = N = T ≠ I = C = A = O

> ADRIANA CHICOLI - ESCREVENTE ido Sumente com o Seio de Autenticidad

SEGUNDA CLÁUSULA- A sociedade tem sua sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua: Osvaldo Joaquim, n.º 270, Vila Rosângela, CEP 19.813-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração social assinada por todos os sócios.

TERCEIRA CLÁUSULA- A sociedade tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), dividido em 2.500 (Dois Mil e Quinhentos), quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, neste ato subscritas em moeda corrente do país, pelos sócios da forma a seguir:

JOSÉ CARLOS NUNES	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
LUCIANE FÁTIMA RIBEIRO NUNES	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
TOTAL		

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valos de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quota a terceiros sem o consentimento, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA CLÁUSULA- A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Março de 1.999 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA CLÁUSULA- A administração da sociedade será exercida pêlo sócio JOSÉ CARLOS NUNES, com poderes e atribuições de Administrador, o qual fará uso da firma isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

SETIMA CLÁUSULA- Pelo exercício da administração, o sócio, JOSÉ CARLOS NUNES, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

OFTAVA CLÁUSULA- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo nos sócios, na proporção de suas quotas, os fueros ou prejuízos apurados.

, Karkley

391/05 03**8**



NONA CLÁUSULA- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA CLÁUSULA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA- O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA- As deliberações sociais, obedecido o disposto no artigo 1.010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reuniões previamente convocadas pela administradora.

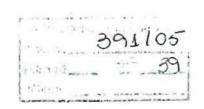
DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA- A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1054 ao artigo 997 do Código Civil (Lei n.º 10406/2002).

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA- Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

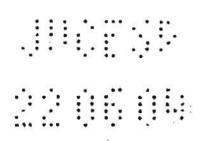
DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA- Fica elcito o foro de Assis. Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem de pleno acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.



the

on A Turk





Jose Carlos Junes Let 13.480.089 SSP/SP

Testemunhas:

Antônio Roberto Basseggio RG 12.151.156 SS.P./SP

Regina Lúcia Lopes Basseggio RG. 16.740.925 SSP/SP Assis, 29 de Janeiro de 2.004

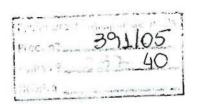
Luciane Fátima Ribeiro Nunes RG. 28.948.136-3 SSP/SP

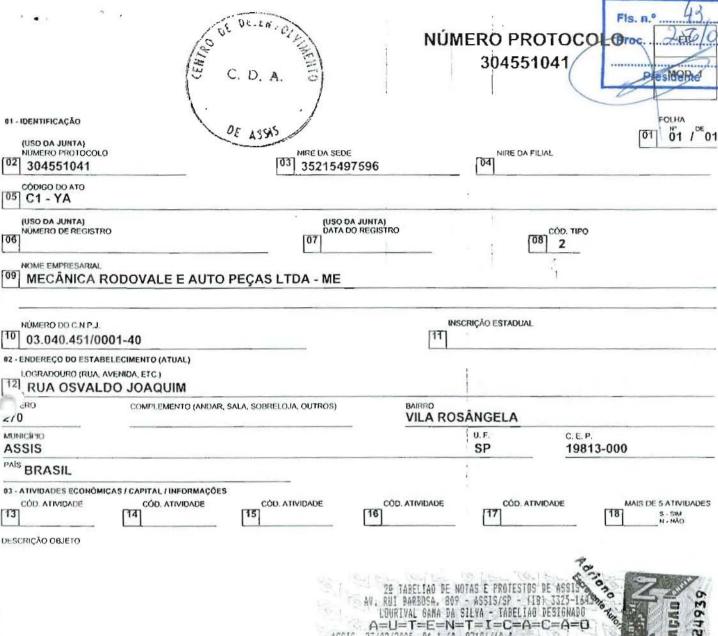
20 TABELIAO DE NOTAS E PROTESIOS DE ASSIS
AV. RUI BARBOSA. 809 - ASSIS/SP - (18) 3322-1645
LOURIVAL GAMA DA SILVA - TABELIAO DESIGNADO
AULITEENTEINCEACO
ASSIS. 23/02/2005 Rs 1.60 97197/69-4
Autentico a presente comia reprografica conforme ao original a sim apresentado, do que doo fe.

ADRIANA CHICOLI - ESCREVENTE Valido Somente com o Selo de Autenticidade



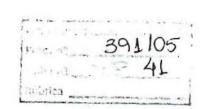






20 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE ASSIS AV. RUI BARROSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1643 AV. RUI BARROSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1643 AV. RUI BARROSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1643 AV. RUI BARROSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1643 AV. RUI BARROSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1643 AV. RUI BARROSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1643 AV. RUI BARROSA. RUI

VALOR DO CAPITAL SOCIAL		
VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL 1. INALTERADO	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ATA 29/01/04
COLAS EM TESOURARIA		
PRAZO DE DURAÇÃO 22 2 - INDETERMINADO 23 S - SIM N - HÃO	EMITRESA PEO, PORTE N S-SIM N NAO	
Data da Impressão : 19/03/04 11:32:44	Setor de Informação - Micro I	Versão 1.41



EXERCÍCIO 2004

Ano-Calendário 2003

Fls. n.º

Proc. 250

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

Presidente

IDENTIFICAÇ	ÃO DO	DECLA	RANTE
--------------------	-------	-------	-------

		V NUME C					
	E TAILTIM RIBEIRG	NONES			Compleme	ento	
		CEP 19.900-000	100000000	icípio			UF SP
Correlo Eletrônico			- 11	FAX Declaração é re			retificadora?
ENTOS YDIBLITÁV	EIS				1	(Valores	em Reais)
	ANTOS SILVA Correlo Eletrônico	LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO	LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUMES ANTOS SILVA CEP 19.900-600	LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES ANTOS SILVA CEP 19.900-602 ASSI Correlo Eletrônico	LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES Número 265 CEP Município 19.900-600 A3SI3 Correlo Eletrônico FAX	LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUMES Número Complema 265 CEP Município 19.900-602 ASSIS Correlo Eletrônico FAX	LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES Número Complemento CEP Município 19,900+602 A3313 Correlo Eletrônico FAX Declaração é o nião

IMPOSTO DEVIDO

IMPOSTO A RESTITUIR

O,00

SALDO DO IMPOSTO A PAGAR

IMPOSTO A PAGAR

GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE

O,00

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/04/2004 às 11:16:24 0993442408

35.44.23.22.71

Número do Recibo: 35.44.23.22.71-74

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da SRF na Internet no endereço <www.receita. fazenda.gov.br>.

39.1105 42

ME: LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES

CPF: 251.403.468-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2004

Ano-Calendário 2003FIS.

Presidente

DENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

OPF: 251.403.468-00

Nome: LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES

Data de nascimento: 18/10/1972

Endereço: RUA JOSE DOS SANTOS STUVA

Número, 265

CPF do cônjuge

Complemento.

UF: 3P

Bairro/Distrito: PRUDENCIANA

Municipio, ASSIS

Numero, 1997

DDD/Fax

DDD/Telefone

Titulo Eleitoral

CEP: 19.800-000 Correio eletrônico(e-mail):

Vatureza da ocupação: 02

Ocupação principal: 120

OUTRAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Mudança de endereço? NÃO

Em conjunto? NÃO

Retificadora? 11ÃO

JIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

3em informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DO TITOLA	ALL.

(Valores em Rears)

Camê-leão e imposto complementar (mensalão)	
Rendimentos isentos e não-tributáveis	
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiv	a/definitiv

l'otal dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/extenor

0,00

13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário

0,00

0,00

L_MAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DOS DEPENDENTES

(Valores em Reais)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/exterior	0,60
.Camê-ledo e imposto complementar (mensaião)	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	n, 00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00

ME: LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES

CPF: 251.403.468-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

EXERCÍCIO 2004
Ano-Calendario 2003

TRANSPORTES

(validesidenteais)

RENDIMENTO TRIBUTÁVEL	-
Resultado tributável da atividade rural	0,00
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS	-1
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital moeda estrangeira	0,00
Subtotal	0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA	
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos Ilquidos em renda variável	0,00
Sublotal	0,00

DEPENDENTES

So

formações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		
300130	DISCRIMINAÇÃO	31/12/2002	31/12/2003	
32	QUOTAS DE CAPITAL DA FIRMA MECANICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA ME BRASIL	2.500,00	2.500,00	
TOTAL		2,500,00	2.500,00	

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

3em informações

"NFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

informações

ESPÓLIO

CPF do inventariante;

Nome do inventariante.

indereço do inventariante:

Fruita in 391105
Folha in 44
Kébaca

E: LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO NUNES

CPF: 251,403,468-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSIC EXERCÍCIO 200 Ano-Calendário 200300

(ValenteenReais)

0,00

RESUMO

Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelo titular 0,00 Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelos dependentes 0,00 Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/exterior 0,00 Resultado tributável da Atividade Rural 0,00 TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS 0,00 0,00 Desconto simplificado 0,00 Jase de cálculo do imposto IMPOSTO DEVIDO 0,00 imposto retido na fonte do titular 0,00 mposto retido na fonte dos dependentes 0,00 Carné-leão e imposto complementar(mensaião) 0,00 IMPOSTO A RESTITUIR 0,00 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS Banco Agência Conta para crédito SALDO DO IMPOSTO A PAGAR 0,00 PARCELAMENTO ro de quolas . dor da quota 0,00 Imposto a pagar - Ganho de Capital moeda em espécie 0,00 **OUTRAS INFORMAÇÕES** Rendimentos isentos e não-tributáveis 0,00 tendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva 0,00 Bens e direitos em 31/12/2002 2.500,00 Bens e direitos em 31/12/2003 2.500,00 Jividas e onus reais em 31/12/2002 0,00 Dividas e onus reals em 31/12/2003

INISTÉRIO DA FAZENDA ECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO 2004** Ano-Calendário 2003

Fls. n.º ...

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

Presidente

)ENTIFICAÇÃ	od oi	DECLA	RANTE
-------------	-------	-------	-------

The second second						
CPF do declarante	Nome do declarante					
_ndereço UA JOSE DOS SANTO				Número 265	Complemento	
airro/Distrito		CEP 19.800-000	Mun	nicipio		UF SP
Telefone	correío Eletrónico			FAX	150.5	eclaração é retificadora AO
L RENDIMENT	TOS TRIBUTÁVEIS					15.180,00
IMPOSTO A RESTIT	ruir					0,00
SALDO DO IMPOST	O A PAGAR				ĺ	0,00
IMPOSTO A PAGAR	2					

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/04/2004 às 15:05:49 1946866899

34.58.51.32.79

Número do Recibo: 34.58.51.32.79-17

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da SRF na Internet no endereço <www.receita. fazenda.gov.br>.

Rúbrica

JOSE CARLOS NUNES 015.549.478-39 CLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2004

Ano-Calendário 2003 Fls. n.º

Presidente

ENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

F: 015.549.478-39

Nome, JOSE CARLOS NUNES

* ta de nascimento: 09/09/1960

Titulo Eleitoral:

CPF do cônjuge.

Endereco: RUA JOSE DOS SANTOS STILVA

Número 165

Complemento:

UF: SP

ciairro/Distrito: VILA PRUDENCIANA €P: 19.800-000

Municipio, ASSIS DDD/Telefone.

DDD/Fax.

prreto eletrônico(e-mail):

ntureza da ocupação: 02

Empregado de instituições financeiras públicas e privadas

supação principal: 120

Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

JUTRAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

'udança de endereço? NÃO

Em conjunto? NÃO

Retificadora? JIAO

JIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

(Valores em Reais)

CNPJ/CPF da principal fonte pagadora: 03.040.451/0001-40

CNPJ/CPF

RENDIMENTOS

IMPOSTO NA FONTE

SCANICA RODOVALE E AUTO PECAS LIDA - ME

NOME DA FONTE PAGADORA

D3. D4C. 451/0001-40

3,180,00

0,00

TOTAL

3.180,00

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Jem Informações

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DO TITULAR

(Valores em Reals)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa fisica/exterior

12.000,00

Camé-leão e imposto complementar (mensalão)

Re-limentos isentos e não-tributáveis

0,00

0.00

alário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)

0,00

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário

0,00

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DOS DEPENDENTES

(Valores em Reais)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/exterior

0,00

Camô-leão e imposto complementar (mensalão) Rendimentos isentos e não-tributáveis

0.00 0,00

13° salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)

0,00

Rendimentos sujeitos à fributação exclusiva/definitiva exceto 13º saláno

0,00

Página 1 de J

Rubi loa

2: JOSE CARLOS NUNES F: 015.549.478-39 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

Sanhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2004

Ano-Calendário 2003

(Valoles Elf Meais)

0,00

0,00 0,00

RENDIMENTO TRIBUTÁVEL	
Resultado tributável da atividade rural	0,00
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS	
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital	0.00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital moeda estrangeira	0.00
Subtotal	0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA	
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquindos em moeda estrangeira	0,00

DEPENDENTES

Subtotal

Ganhos líquidos em renda variável

RANSPORTES

formações.

DECLARAÇÃO	DE BENS	E DIREITOS
------------	---------	------------

(Valores em Reais)

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	DISCRIMINACÃO	SITUAÇĀ	O EM
	DISCRIMINAÇÃO	31/12/2002	31/12/2003
12	CASA DE ALVENARIA NA RUA JOSE DOS SANTOS SILVA 265, ASSIS -SP HRASII.	25,000,00	25.000,00
32	QUOTAS DE CAPITAL DA FIRMA MECANICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA ME, CNPJ 03.040.451/0001-40 CONSTITUIDA EM 17/03/1999 BRASIL	500,00	500,00
TOTAL		25.500,00	25.500,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Sem informações

ESPÓLIO

CPF do inventariante:

Nome do inventariante:

Endereço do inventariante:

Fls. n.º5]

ME: JOSE CARLOS NUNES

CPF: 015.549.478-39

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDO. PESSOA VISICA
EXERCÍCIO 2004
Ano-Calendario 2003 esigente

RESUMO	(Valores em Reais)	
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelo titular	3,180,00	
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelos dependentes	0,00	
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa fisica/extenor	12,000,00	
Resultado Ulbutável da Atividade Rural	0,00	
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	15.180,00	
Desconto simplificado	3,036,00	
Base de cálculo do imposto	12.144,00	
IMPOSTO DEVIDO	0,00	
Imposto retido na fonte do titular	0,00	
Imposto relido na fonte dos dependentes	0,00	
Camé-leão e imposto complementar(mensalão)	0,00	
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Banco		
Agencia		
Conta para crédito		
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00	
PAPCELAMENTO		
nero de quotas	0	
Valor da quota	0,00	
Imposto a pagar - Ganho de Capital moeda em espécie	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00	
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00	
Bens e direitos em 31/12/2002	25.500,00	
Bens e direitos em 31/12/2003	25.500,00	
Dívides e ônus reais em 31/12/2002	0,00	
Dívidas e ônus reais em 31/12/2003	0.00	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Proc. 25(a)OS

Contribuinte,

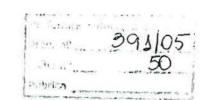
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FI CADASTRO NACIO				05
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.451/0001-40	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTO 17/03/1999	JRA
NOME EMPRESARIAL MECANICA RODOVA	LE AUTO PEÇAS LTDA ME				
RODOVALE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 60.30-0-03 - Comércia CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	NTO (NOME DE FANTASIA) ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL D A VAREJO de peças e acessórios NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIA LIMITADA	novos para veículos	automotores		
LOGRADOURO AV. ABILIO DUARTE DE SOUZA		NÚMERO 451	COMPLEMENT	0	
CEP 19.813-000	BAIRROVDISTRITO VILA ROSANGELA			UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO C. 29/07/2001	ADASTRAL
AIIVA					

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 31/01/2005 às 10:19:59 (data e hora de Brasília).

Voltar



PODER JUDICIÁRIO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA ASSIS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO 1 - Nome RIOIDIVIAILE ELAIOITIO 2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de familia, execuções estaduais e municipais, no período de: I 5 anos 1 X 1 10 anos 1 20 anos 3 - Opções: Prazo para entrega da Certidão X I A - Processos em Andamento 05 Dlas B - Inventário/Arrolamento/Testamento 05 Dias C - Falência/Concordata 05 Dias D - Processos Extintos e em Andamento 10 Dias conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribu dores ção do Julz Corregedor Permanente do respectivo Oficio ou Seção. diveis não constarão os processos extintos, salvo se CERTIDÃO NEGATIVA contra o nome pesquisado tal como grafado acima Maria Angela X. Visconti Oliveira oficial state 27/janeiro/2005. digo. pesduisado, tal como grafado acima. CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição de Distribuição Judicial Arquivo Geral ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO omarca de Aseis Co es es ESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE NO SEU ORIGINA. RESSALVANDO O TEOR DO ARTIGO 32, DA LEINº 8.666/93 **LELDE LICITACÓESI** Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a passoa, cujo name fol pesquisado, figura como autor(a)." ESTA CERTIDAO NÃO INCLUI AÇÕES DE FAMÍLIA

São Paulo,			
RVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES C	IVEIS - Pretendo recebe	er a Certidão	
João Mendes Jr Térreo - São Paulo)	I I PELO COI	RREIO - Preenci	cha o Verso e não destaque o protocolo
ATENÇÃO: Esta Certidão some	ente terá valor mediante:		
	b) A	otenticação de r	recebimento das custas.
9,5000 9479		2003 843	St. 000230
	RVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES C João Mendes Jr - Térreo - São Paulo) ATENÇÃO: Esta Certidão some	RVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo recebe João Mendes Jr Térreo - São Paulo) PELO COI ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante. b) A	RVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão João Mendes Jr - Térreo - São Paulo) PELO CORREIO - Preence ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante: b) Autenticação du Carimbo do 0

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA ASSIS =

	PREENCHIMENTO NO VERSO 54
1-Nome 5.0.5 E CARCOS NUN	F S. Proc. 256/05
	Presidente
CNPJ/CPF 10115151419141781 3	9 1 3 4 8 0 0 8 9
2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de f	
1 5 anos IXI 10 anos	I 20 anos I I acima de 20 anos
3 - Opções: IXI A - Processos em Andamento	Prazo para entrega da Certidão
B - Inventário/Arrolamento/Testamento	05 Dias 05 Dias
I C - Falência/Concordata	05 Dias
D - Processos Extintos e em Andamento	10 Dias
Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Oficio ou	s expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se seção.
CERTIDÃO NEG	A 10 C C C C C C C C C C C C C C C C C C
NADA CONSTA nos fichános, contra o nome pesquisado tal como grafado	acima
Pesquisador São Pau	ulo,
- 100 to	SITIVA - Pesquisada até 26/03/2005
contra o nome pesquisado, tal como grafado acima. CONSTA(M) nos fichár	-0/01/200/
n ~	CONTRACTOR STATE OF THE STATE O
Execução, requerida por Fredefic	o Hubert Behlau, distribuída à lª Vara
Cível sob nº 1004/04 e Ação Moni	toria, requerida por Frederico Hubert
Behlau, distribuída à 18 Vara Çí	vel sob nº 1005/04. NADA MAIS.//
C the	000
	Olivera micili
	ula Angela I. Visconti Oliveira Officio de Distribuição Judicial e
na.	oficial Major Official Major Official Major Arquivo Geral
~	Oficial Major Matr.: 310.384 Omarca de Assis SPIC en 19.802-30
	-
Ectoportidão par mento professionento	ESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE NO SEU ORIGINA.
Esta certidão não aponta, ordinariamente,	PERO MUNICO O TEOD DO ARTICO 32 DA LEI Nº 8 666/03
s processos em que a pessoa, cujo nome	RESSALVANDO O TEOR DO ARTIGO 32, DA LEI Nº 8,666/93
ol pesquisado, figura como autor(a)."	'LEI DE LICITACOESY"
ESTA CERTIDAO	NÃO INCLULAÇÕES DE FAMÍLIA
	TO WAR AND A CO OF TANKEN
h	
- Attan Octions	
São Pau	odigo, Assis, 27/janeiro/2005.
/ r esquissour	
- SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕI	ES CIVEIS - Pretendo receber a Certidão
NO GUICHÉ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr Térreo - São Paulo	o) I PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo
ATENÇÃO: Esta Certidão	somente terá valor mediante:
) A chancela do Diretor, e	 b) Autenticação de recebimento das custas.
Autenticação Mecânica	Carimbo do Orgão Arrecadador
1000 1000 1000 1000 9 man 1179	POSE (CALCALLE COLD COLD COLD CALCALLE
	CONVENTUS - CRO. 9794-6 - 52

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA ASSIS =

INSTRUÇÕES D	E PREENCHIMENTO NO VERSO	Fis. H.º
1 - Nome		Proc. 255(0)
LIVICITANE FAITIMA	RICIDIETIBIOI NIVINIE	SINI
		Presidente
2-Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de	a familia, execuções estaduais e municipais, no período	81136131
1 1 5 anos X 1 10 anos	20 anos	l acima de 20 anos
3 - Opções:	Prazo para entrega da Certidão	
I X I A - Processos em Andamento	05 Dias	
8 - Inventario/Arrolamento/Testamento	05 Dias	
C - Falència/Concordata D - Processos Extintos e em Andamento	05 Dias 10 Dias	
Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certido houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Oficio o	ou Seção,	s processos extintos, salvo se
NADA CONSTA pos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	
Maria Angela X Visconti Oli	Jentineira	8
Pesquisador Maria Angela X Visconia Maior Posquisador Maior Posqui	aulo. digo, Assis, 27/janeir	o/2005.
5- CERTIDÃO PO	OSITIVA - Pesquisada alb	
contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos ficha	ários a(s) seguinte(s) distribuição(ões).	buição Judicial c
	Officio de Distri	Geral T
	Arquiv	10 Geral
	comarca de ABDA	202,000
		<u>_</u>
		ů
ESTA CERTIDAO SO TEL	M VALIDADE NO SEU ORIGINAL.	Buição Judicial 6 TO Geral SPICED 19.202-300: WARREST OF THE PROPERTY OF TH
RESSALVANDO O TEOR	DO ARTIGO 32, DA LEI Nº 8.666/93	40
"LEI DE LICITAÇÕESY"		Ž
thi of Follows		& A TO
"Esta certidão nã	o aponta, ordinarlamente,	To de
OS DINGESSOS AM	CUE & DOCCOO CUITO DOCCO	Q
os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a)."		
io peodusado, il	yora como autor(a)."	UALC
ESTA CERTIDAO N	IÃO INCLUI AÇÕES DE FAMÍLIA	
TO IN An Intersection		ATENCA.
		3
Pesquisador São Pa	aulo,	
	ÕES CIVEIS - Pretendo receber a Certidão	
Seminario esta un Administrativo esta de destructura de la composición del composición de la composici		to see an entrancing State and American
NO GUICHÉ - Forum Civel (Pça, João Mendes Jr Térreo - São Pau	16	não destaque o protocolo
ATENÇÃO: Esta Certidã a) A chancela do Diretor; e	io somente terá valor mediante: b) Autenticação de recebimento d	ias rustas +
- Maria - Visita - Maria - Maria - Visita - Maria - Ma		
Autenticação Mecânica	Carimbo do Orgão Arreca	301105
E333881 9.0000 0174	東部動作5 25 大流200万分45 - NS	1,1990, 01,453
	2000	- Charles and a second







MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Repeita Federald

251403468-00



29 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE ASSIS
AV. RUI BARDOSA. 809 - ASSIS/SP - (18) 3325-1645
LOURIVAL GAMA DA SILVA - TABELIAO DESIGNADO
A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=O
ASSIS. 23/02/2005 Rs 1,80 87200/29-4 Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas. a qual confere com o original, do que dou fe.

ADRIAMA CHICOLI - ESCREVENTE

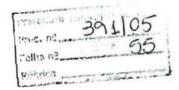
ADRIAMA CMICOLI - ESCREVENIC Valido Somente com o Selo de Autenticidade



ArufahlesA LUCIANE FATIMA RIBETRO MINES 731400474 Y TODO DE RETTORIO NACIONAL Colegio Notarial do Brasil SP

22 TABELIAO DE MOTAS E PROTESIOS DE ÁSSIS
AV. RUI BARBOSA. BO9 - ASSIS/SP - (18) 3325-1645
LOURIVAL SAMA DA SILVA - TABELIAO DESIGNADO
A-U-T-E-N-T-I-C-A-C-A-D
ASSIS. 23/02/2005 Rt 1.60 97201/30-4
Autentico a presente oppia reprografica extraida nestas notas, a gual confere con o original, do que dou te.

ADRIÁNA CHICOLI - ESCREVENTE Valido Sumente com o Sele de Autenticidade



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

José Luis Raposo
TABELIÃO INTERINO



CERTIDÃO

O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 26 de janeiro de 2005, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MECANICA RODOVALE AUTO PECAS ME

NFDBOJDB SPEPXBMF BVWP QFDBT NF OGECPKEC TQFQYCNG CXUQ RGECW OG CNPJ - 03.040.451/0001-40 RG - 13.470.089

(VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

Pesquisado Por: DIEGO AUGUSTO TAVARES.

Assis, 26 de janeiro de 2005.

RISTIANO SALES BECHELI

ESCREVENTE

1.º Tabellonato de Protestos de Títulos e Letras de Assis

Av. Rui Berboes, 845 - GED 19800-002 Fone: (18) 3025-1597 / 3324-288:

Cristiano Sales Bechell Escrevente Automano

EMOLUMENTOS ESTADO SINOREG TRIBUNAL IPESP
R\$ 3,98 R\$ 1,13 R\$ 0,21 R\$ 0,21 R\$ 0,84
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA N° 018/2005.
N° Pedido: 006

SANTA CASA RS 0,04 TOTAL R\$ 6,41

39105

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

José Luis Raposa TABELIÃO INTERINO

CERTIDÃO

O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 01 de fevereiro de 2005, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE :

A MESMA

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

LUCIANE FATIMA RIBEIRO NUNES

MVDJBOF GBWJNB SJCFJSP OVOFT NXEKCPG HCUKOC TKDGKTO PXPGW CPF - 251,403,468-00 RG - 28,948,136-3

(VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

Pesquisado Por: FLAVIA MUNHOZ FERNANDES.

Assis, 01 de fevereiro de 2005.

CRISTIANO SALES BECHELI

ESCREVENTE

abellorato de Protesto Aphologo Tejlag de Verri

EMOLUMENTOS R\$ 3,98 R\$ 1,13 R\$ 0,21 R\$ 0,21 R AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA Nº 022/2005.

ESTADO

SINOREG TRIBUNAL

IPESP R\$ 0,84

SANTA CASA R\$ 0,04

TOTAL R\$ 6,41

Nº Pedido: 003

391105

AV RUI BARBOSA, 845 - CENTRO - ASSIS - S.P. - CEP 19800-002 - FONE: (18) 3325-1597 - FAX: (18) 3324-2881 E-mail: tabnotas@femanet.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

José Luis Raposo TABELIÃO INTERINO



CERTIDÃO

O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS. NO USO DAS ATRIBUICÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 26 de janeiro de 2005, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE CARLOS NUNES

KPTF DBSMPT OVOFT LOWG ECTNOW PXPGW CPF - 015.549.478-39 RG - 13.470.089

(VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

Pesquisado Por: DIEGO AUGUSTO TAVARES.

Assis, 26 de janeiro de 2005.

CRISTIANO SALES BECHELI

ESCREVENTE

1.9 Taballons to de Protectios de Titules & Letras de Assis Av. Aul Baibean, 845 - CEP 18800-002 Fene: (18) 3325-1597 / 3324-2881 Cristiano Sales Becheli Escrevente Autorizado

IPESP TRIBUNAL SINOREG EMOLUMENTOS ESTADO R\$ 3,98 R\$ 1,13 R\$ 0,21 R\$ 0,21 F AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA N° 018/2005. R\$ 0,84

SANTA CASA R\$ 0,04

TOTAL R\$ 6,41

N° Pedido: 005

For a n2.

391105

AV RUI BARBOSA, 845 - CENTRO - ASSIS - S.P. - CEP 19800-002 - FONE: (18) 3325-1597 - FAX: (18) 3324-2061 E-mail: tabnotas@femanet.com.br

2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS/SP CEP 19800-002 Fone: (18) 3325-1645 LOURIVAL GAMA DA SILVA

TABELIÃO DESIGNADO





Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COM-PETENTES, destinados ao anexo de protestos, às 14:09:54, no periodo de 01/03/2001 à 26/01/2005 verifiquei não constar protesto em nome de:

Nome: MECANICA RODO VALE E AUTO PEÇAS LTDA-ME

CGC/MF: 03.040,451/0001-40

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AO NÚMERO COMO NE-LA GRAFADO, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE-MELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

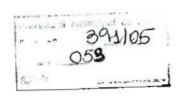
> É o que tenho a certificar, o referido é verdade e dou fé.

ASSIS, 26 de janeiro de 2005

Cean an Rue

Certidão NEGATIVA Emolumentos..:3,98 Estado....:1,13 R. Civil....:0,21 Trib. Justica:0,21 Santa Casa...:0,04 T O T A L: 6,41

2º Tabelionato de Protestos de Títulos e Letras de Assis Av. Rul Barbosa, 609 Fone: (18) 3325-1645 Adriana Chicoli Escrevente Autorizada



2° TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS/SP CEP 19800-002 Fone: (18) 3325-1645

LOURIVAL GAMA DA SILVA TABELIÃO DESIGNADO



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COM-PETENTES, destinados ao anexo de protestos, às 14:10:37, no período de 01/03/2001 à 26/01/2005 verifiquei não constar protesto em nome de:

Nome: JOSE CARLOS NUNES CPF: 015.549.478-39

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AO NÚMERO COMO NE-LA GRAFADO, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE-MELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

> É o que tenho a certificar, o referido é verdade e dou fé.

ASSIS, 26 de janeiro de 2005

an and

Certidão NEGATIVA	
Emolumentos:3,98	
Estado:1,13	2º Tabalionato de Frotestos de
IPESP	Titulos e Letras de Assis
R. Civil:0,21	Av. Rui Barbosa, 609
Trib. Justiça:0,21	Fone: (18) 3325-1645
Santa Casa:0,04	Adriana Chicoli
T O T A L: 6,41	Escrevente Autorizada

2° TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS/SP CEP 19800-002 Fone: (18) 3325-1645

LOURIVAL GAMA DA SILVA TABELIÃO DESIGNADO



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COM-PETENTES, destinados ao anexo de protestos, às 14:47:51, no período de 01/03/2001 à 02/02/2005 verifiquei não constar protesto em nome de:

Nome: LUCIANE FATIMA RIBEIRO NUNES

CPF: 251.403.468-00

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERENA NOME E AO NÚMERO COMO NE-LA GRAFADO, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE-MELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE PRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É o que tenho a certificar, o referido é verdade e dou fé.

ASSIS, 2 de feverero de 2005

Certidão NEGATIVA
Emolumentos..:3,98
Estado.....:1,13
IPESP......:0,84
R. Civil....:0,21
Trib. Justiça:0,21
Santa Casa...:0,04
T O T A L...:6,41

15,

Tabelionato da Frotogios de Titulos e Leicas de Assia Av Rul Barbosa, 809 Fone: (18) 3325-1645 Marcio Aparecido Barbosa Substituto - Tabelião



FÓRUM TRABALHISTA DE ASSIS DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE ASSIS

Praça Arlindo Luz, nº 50 - Centro - Tel: (0xx18) 3324-1765.



CERTIDÃO Nº 099/2005

LUÍS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos da Justiça do Trabalho de Assis, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo a requerimento escrito de pessoa interessada que, revendo os arquivos deste Serviço, verificou NÃO CONSTAR Reclamação Trabalhista em andamento, a partir de doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro até dois de fevereiro de dois mil e cinco, em que JOSÉ CARLOS NUNES ; inscrito no CPF/MF. sob nº 015.549.478-39 figure como reclamado. Nada mais. Era o que cumpria certificar e dar fe, nos termos do pedido. Dada e passada nesta cidade de ASSIS-SP, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco. E, para constar, eu, LUÍS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de Distribuição, digitei, subscrevo, DOU FÉ e ASSINO. Certidão com recolhimento de emolumentos, nos Termos da Instrução Normativa 20/02 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Diretor do Serviço de Distribulção



FÓRUM TRABALHISTA DE ASSIS DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE ASSIS Praça Arlindo Luz, nº 50 - Centro - Tel: (0xx18) 3324-1765



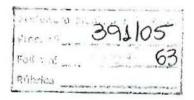
CERTIDÃO Nº 098/2005

LUÍS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos da Justiça do Trabalho de Assis, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo a requerimento escrito de

pessoa interessada que, revendo os arquivos deste Serviço, verificou NÃO CONSTAR Reclamação Trabalhista em andamento, a partir de doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro até dois de fevereiro de dois mil e cinco, em que LUCIANE FÁTIMA RIBEIRO NUNES, inscrita no CPF/MF. sob nº 251.403.468-00 figure como reclamada. Nada mais. Era o que cumpria certificar e dar fé, nos termos do pedido. Dada e passada nesta cidade de ASSIS-SP, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco. E, para constar, eu, LUÍS ANTONIO FELIPE, Diretor do Serviço de subscrevo, DOU FÉ e ASSINO. Distribuição, digitei, Certidão com recolhimento de emolumentos, nos Termos da Instrução Normativa 20/02 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Diretor do Serviço de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE ASSIS Fome: 3324-1765 Praca Arlindo Luz. 56 - Centro ASSIS - SP

Certid%o No. 897/2805



CERTIFICA. atendendo a pedido escrito de cessoa interessada, na forma solicitada, que revendo os arquivos cerais deste Servico até às 13:27hs, da presente data, deles verificou CONSTAR recistro em que MECANICA RUDOVALE AUTO PECAS LTDA-ME. inscrita no CNPJ sob nº 03.040,451/0001-40 figura como RECLAMADA no rol de expedientes abaixo:

N' Distrib. Vara N' Processo Descricao

01.838/2001-8 02 80521-2001-000-15-00-4 RECLAMACHO TRABALHISTA Parte Adversa: ELI RODRIGUES - ESPOLIO Ultimo Andamento: 14/10/2004 - PRAZO oficio

NADA MAIS. E. para constar eu. LUIS ANTONIO FELIPE. Diretor do Servico de Distribuicão. dioitei. conferi. DOU FÉ E ASSINO. ASSIS - SF. 03 de fevereiro de 2.005.

Certidão com recolhimento de Emolumentos. nos Termos da Instrucão Mormativa 20/02 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Luís Antonio Felipe Diretor do Servico de Distribuição

> 391 105 Folice 64

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Judith de Oliveira Garcez" Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas

CERTIDÃO Nº 196/2.005

Certifico, conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Prefeitura, consta que a firma MECANICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA – ME esstabelecida à Av. Abilio D. de Souza, 451 nesta cidade de Assis, com atividade de COM. VAREJ. PEÇ. ACESSÓRIO, Inscrição Municipal nº 29.086, está inscrita nesta repartição desde o inicio de suas atividades em 23 de março de 1.999 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal, ressalvamos o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado

posteriormente a esta CERTIDÃO. A presente Certidão tem validade por

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

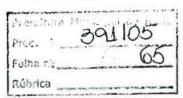
Assis, 11 de fevereiro de 2.005.

Company to the

noventa dias a contar da data de sua expedição.

Vintricula, 2239

Av. Rui Barbosa, 926 - PABX; (018) 324-3000 Ramais 2238, 2239 e 2240 - FAX; (018) 322-8844



FIS. n.º

Presidente

DESTAVO

C. D. A.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Fls. n.º

Presidente

C. D. A.

DE ASSAS

Inscrição: 03040451/0001-40

Razão Social: MECANICA RODOVALE AUTO PECAS LTDA ME

Nome Fantasia: RODOVALE

Endereço: AV ABILIO DUARTE DE SOUZA 451 / VILA ROSANGELA / ASSIS / SP / 19813-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

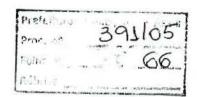
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2005 a 11/03/2005

Certificação Número: 2005021017135810540430

Informação obtida em 10/02/2005, às 17:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 003612005-21027010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.040.451/0001-40

NOME: MECANICA RODOVALE E AUTO PECAS LIDA ME

ENDERECO: RUA OSVALDO JOAQUIM, 270 BAIRRO OU DISTRITO: VILA ROSANGELA

MUNICIPIO: ASSIS

ESTADO: SP CEP: 19813-000



FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

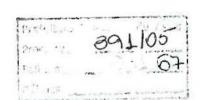
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2005. COM VALIDADE ATE 15/05/2005. VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL







Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas







Certifico, conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Prefeitura, consta que o imóvel em nome de WAINER VEIGA, localizado à Av. Abilio Duarte de Souza, nº 445 nesta cidade de Assis-SP, cadastrado nesta repartição como SETOR 06 QUADRA 200 LOTE 129 FI 001, NÃO é devedor de Impostos e Taxas coletados até presente data. Ressalvamos no entanto o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. A presente Certidão tem validade por noventa dias a contar da data de sua expedição.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis, 10 de fevereiro de 2.005.

Rute Andrede Pereira Silve 80 13.737 157 Matricula: 109 Eina Compagasse

Av. Rui Barbosa, 926 - PABX: (018) 33023300 Ramais 3338, 3311 - FAX pramal, 3339

" 391/05° 06**8**

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS.

SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <hTTP://www.receita.fazenda.gov.br>)

"ALIDA ATE: 10/08/2005 - EMITIDA EM: 10/02/2005

NRO.: 7.250.7

Els. n.º

C. D. A.

DE ASSAS

NPJ: 03.040.451/0001-40

"ECANICA RODOVALE AUTO PECAS LTDA ME

AV. ABILIO DUARTE DE SOUZA 451 VILA ROSANGELA

_EP: 19813-000 ASSIS SP

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER JIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER PURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS .DMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO RIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CASTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

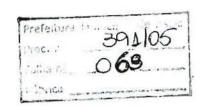
ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO, DATA E ASS/INA/TURA

Chale de Egencia T. J. Mais MAURO LEVI

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Portaria DRE/MRA nº 118 de 06/11/2001





GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

CERTIDAO

N. CERTIDAO

FOLHA UNICA

0066/2005

C. D. A.

OF ASSAS

CONTRIBUINTE - MECANICA RODOVALE E AUTO PECAS LT-ME

ENDERECO - AVN ABILIO DUA DE SOUZA, 00451 CEP - 19.813-000

BAIRRO - ROSANGELA

,,*,*,*,*,*,*,*

MUNICIPIO - ASSIS

INSCRICAO ESTADUAL - 189.081.939.114

C.G.C. - 03040451/0001-40

C.N.A.E - 5020-2/01

CERTIFICO QUE, APOS PESQUISAS EFETUADAS EM NOSSO SISTEMA E CONSUL TAS EM NOSSOS ARQUIVOS E ASSENTAMENTOS, CONSTATAMOS QUE, PARA INS CRICAO ESTADUAL SUPRACITADA, INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA, ATE A DATA DE EMISSAO DES TE DOCUMENTO.

FINALIDADE: LICITACOES PUBLICAS

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO: POSTO FISCAL DE ASSIS-DRT/11 DATA DE EMISSAO: 04/02/2005

EMITIDO POR:

DIRCEU-B DE LIMA. "TAAT 2E"

RESPONSAVEL:

ASSIS"

SCR81



TERMO DE RESPONSABILIDADE

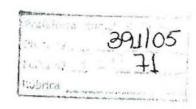
MECÂNICA RODOVALE E AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.404.451-0001-40, com sede na Av. Abílio Duarte de Souza, 451, nesta cidade de Assis, estado de São Paulo, com Inscrição Municipal nº 29086, Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária, e jurídico — processual, constada nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do Processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.653/98), de cada sócio.

Assis, 24 de Fevereiro de 2005

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, Assino o presente

José Carlos Nunes
Socia gerente

CHICAL





TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, EU, José Carlos Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 13480089, residente e domiciliado na rua José dos Santos Silva nº 265, em Assis, SP, sócio - gerente da Empresa Mecânica Rodovale e Auto Peças Ltda - ME, CNPJ 03.040.451-0001-40, Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária, e jurídico — processual, constada nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do Processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.653/98), de cada sócio.

Sendo o que tinha para o momento,

Assis, 17 de Fevereiro de 2005

Nome:Jose Carlos Nunes Rg: /3480089

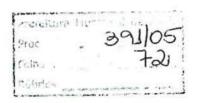
CPF: 01854947839

20 TABELIAG DE HOTAS E PROTESTOS DE ASSIS

QUERIVAL GAMA DA 11/A - TABELIAG DESIGNADO
AV. RUI BAPROSE. 809 fone: (18) 3325-1645
Reconnado dos senalinas des firma(s) de, JOSE CARLOS NUNES. do
20 gugodos fe. En test.

da verdade.

32900/26-6
LIZETE GAMADA GILMA
Valido Somente c/Plo Autentitidade 0075AA016639F1SV



2 2º CARTÓRIO



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, EU, Luciane de Fátima Ribeiro Nunes, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 289481363, residente e domiciliado a rua José dos Santos Silva, nº 265, em Assis/SP, sócia da Empresa Mecânica Rodovale e Auto Peças Ltda — ME, CNPJ 03.040.451-0001-40. Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária, e jurídico — processual, constada nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do Processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga definitiva (arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.653/98), de cada sócio.

Sendo o que tinha para o momento,

Assis, 17 de Fevereiro de 2005.

Luciane de Fátima Ribeiro Nunes

RG: 13480089 CPF: 251403468-00

20 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DA ASSIS
LOURIVAL GAMA DA SILVA - TARELIAO DESIGNADO
AV. RUI DARBOSA 880 Fone: (18) 35.3-1645
ASSIS. 18/02/2005
RI 2.50
LIZETE GAMA DA SAVA

391105 Fill 73 ASSUNTO

PLANTA BAIXA



OBRA

GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA.

LOCAL

RUA RAJA JABUR, 245 C.D.A. - ASSIS

PROPRIETÁRIO

José Carlos nunes



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

JOSÉ CARLOS NUNES

ÁREAS

APROVAÇÃO

LEGENDA

NÚMERO CADASTRAL 006 - 232 - 010 6 012

A CONSTRUIR

NÚMERO PREDIAL

245

ESCALAS

INDICADAS

ALVARÁ NÚMERO

EXPEDIDO EM /

FUNCIONÁRIO (A) EXPEDIENTE

Proc. no. 391105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Memo. Secretaria de Industria, Comércio e Turismo nº 060/05

Do: Departamento Jurídico

Para: Secretario Municipal de Industria, Comércio e Turismo

Ilmo. Sr. Aref Sabeh

PARECER JURÍDICO Nº 95/05

Em atendimento ao pedido formulado pelo Sr. Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo, analisaremos o requerimento formulado pela empresa "MECÂNICA RODOVALE AUTO PEÇAS LTDA. ME", referente à legalidade de doação de área localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis II.

Conforme se depreende do processo administrativo que nos foi endereçado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, feito sob o nº 391/05, à empresa acima individuada pleiteia que lhe seja doada uma área com 1.800 m², localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis II, na Quadra J, Lotes 10 a 12.

Ao fundamentar seu pedido, referida empresa salienta que a área se destinará para a instalação de um barracão, com área para desenvolvimento das atividades de mecânica, retifica de cabeçotes, comercialização de peças, além da instalação de um escritório.

Primeiramente, temos que a área pretendida pela empresa solicitante somente poderá ser cedida, inicialmente, em comodato, com

Prefettura Municipal de Assis
Proc. nº: 39105

Av Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3303.3300 CEP 19814-000 - Centro - Asajs - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos Fis. n.º 18
Proc. 2500

promessa de doação e, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, consoante regra legal contida no art. 4º da Lei Municipal nº 3.653/98.

Referida lei instituiu em nosso município o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, estipulando ainda uma série de exigências para a cessão em comodato, como por exemplo: planta, cronograma físico-financeiro do empreendimento, memorial descritivo, avaliação do imóvel, autorização legislativa e termo de cessão, conforme § 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.653/98.

No processo administrativo encontramos a planta do empreendimento proposto, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo (fls. 05/06 e 09/10) e laudo de avaliação (fls. 07/08).

Sendo ainda importante frisar que tanto a autorização legislativa e o termo de cessão deverão ser obrigatoriamente anexados no processo administrativo, após o necessário trâmite legal para suas confecções. Devendose ainda acrescentar que o termo de cessão deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Nos autos há ainda Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico-financeiro de empreendimento, além de certidões de comprovação de inscrição e situação cadastral (fl. 47), certidão negativa de protestos (fls. 50/55), certidão negativa trabalhista (fls. 56/58), certidão negativa de tributo municipal, estadual e federal (fls. 62/64), certidão negativa de débito previdenciário (fl. 61), certidão de regularidade com o FGTS (fl. 60) e certidão jurídico-processual, atendendo assim os requisitos legais contidos no § 2°, do art. 4° e art. 13, parágrafo único, todos da supraeitada Lei Municipal.

Por fim, gostaria de acrescentar que no processo administrativo deve ser acrescentado ainda que o prazo para a aprovação dos projetos e inicio das instalações da empresa ora solicitante deverá ser de 4 (quatro) meses, sendo que o prazo para o inicio operacional de atividade da mesma deverá ser de 12 (doze) meses, ambos começando a contar a partir da data de assinatura do termo de cessão, consoante regra legal contida nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.653/98.

Diante do exposto, OPINO pelo deferimento da cessão da área, primeiramente em regime de comodato pelo período de 5 (cinco anos), à empresa requerente, sendo que somente após esse período e mediante o cumprimento de todas as exigências legais poderá ser efetivada a doação pretendida, inclusive com a outorga da escritura definitiva, consoante regra legal contida no § 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.653/98.

Prefeitura Municiper de Assis
Proc. nº: 303900

Folha nº: 80

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3303,3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Proc. 24401

Sendo isto, o que tínhamos para o momento, estando este Departamento disponível para a tentativa de solucionar eventuais dúvidas, ou então atender novas solicitações.

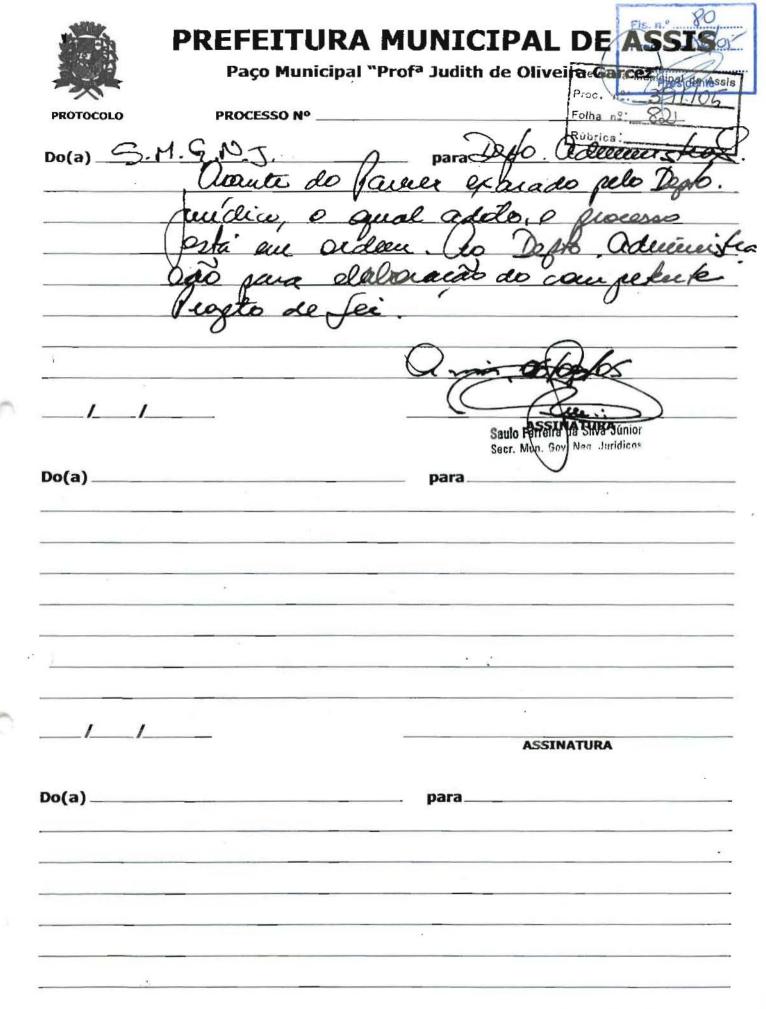
Atenciosamente,

n C D)/

Assis, 25 de agosto de 2

EMERSON DIAS PAYA Assessor Jurídico

- OAB/SP 170.668 -



ASSINATURA

_/__/_



Câmara Municipal de s



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 204/2005 PARECERNº. 256/2005

"Dispõe sobre a cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis localizada do CDA II, à Empresa MECÂNICA RODOVALE E AUTO PECAS LTDA – ME.".

O Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo a cessão em comodato, de uma área de 2.982,62 m2, situada no CDA II — Centro de Desenvolvimento Industrial, à Empresa Mecânica Rodovale e Auto Peças Ltda., conforme Memorial Descritivo, Laudo de Avaliação e minuta do Termo de Cessão em Comodato em anexo.

Conforme se verifica, a referida área será cedida para que Empresa beneficiada possa assim ampliar suas atividades que consistem em mecânica de motores a diesel em geral, retifica de cabeçotes, comércio de peças novas e usadas.

O Projeto de Lei acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, bem como vem acompanhado de toda a documentação necessária, razão pela qual se pode afirmar com segurança, que o mesmo cumpriu todos os requisitos com relação à sua formalidade.



Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assim, conforme dispõe o inciso VII do § 1º do Artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, combinado com o inciso VIII do Parágrafo Único do Artigo 50 da Lei Orgânica, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Impende admoestar, por relevante, que o comodato não é a forma jurídica correta para que o Poder Público ceder a particulares o uso de seus bens, como, aliás, está previsto no dispositivo orgânico retro citado.

A maneira certa seria a concessão de uso de bem público, esta sim, afeita ao Direito Administrativo e garantidora da posição de destaque do Estado nos Contratos Administrativos.

A respeito do tema, assim leciona o pranteado Hely Lopes Meirelles:

"A locação e o comodato são contratos de direito privado, impróprios e inadequados para a atribuição de uso especial de bem público a particular; em seu lugar deve ser sempre adotada a concessão de uso, remunerada ou gratuita, conforme o caso. 1".

Isto posto, com a ressalva da utilização equivocada do Instituto do Comodato, atinente ao Direito Civil, o referido Projeto de Lei, está conforme a legislação vigente e aplicável, podendo ser remetido ao Plenário,

¹ Meirelles, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 30^e Edição, 2005, São Paulo, pág. 512, Malheiros Editores.



Câmara Municipal de



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 03 de outubro de 2005.

ABIB HAODAD

PROCURADOR JURÍDICO

DANIEL ALEXANDRE BUENO ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO